



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 754

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 27 de Junho de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

#### LXI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Primeira Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 28/06/2016 e 29/06/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Motorista 15º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 27 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

### Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 55/2016 nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para fornecimento de material de consumo (papel toalha) item frustrado no pregão presencial 21/2016. A contratação corresponde à quantia de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2016 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa CLEBER ROBERTO DE AMORIM JUNIOR para apresentação de show artístico de Jandir Sales, Pablo Vecce e Banda no dia 26 de junho de 2016 com aproximadamente 01h30min de duração durante a 5ª edição Temperos de Juatuba. A contratação corresponde à quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº58/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa WG AUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, para prestação de serviço de sonorização de médio porte para aplicação das atividades do SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-projovem) que será realizado no dia 24 de junho de 2016. A contratação corresponde à quantia de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2016 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa VANDERLUCIO ALVES DE OLIVEIRA para apresentação de show artístico de Eurico e Banda no dia 25 de junho de 2016 com aproximadamente 01h30min de duração durante a 5ª edição Temperos de Juatuba. A contratação corresponde à quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº59/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DEPOSITO CONSTRUSALI LTDA-EPP, para fornecimento de material de consumo (registro PVC) para instalação de caixas d'águas nas creches municipais. A contratação corresponde à quantia de R\$ 47,70 (Quarenta e sete reais e setenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº17/2016 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa CHANDERTON ANTHONY SILVA, referente a show artístico de Leandro Reis e Cristiano para apresentação no dia 25 de junho de 2016 às 19 horas, durante a realização do evento "Temperos de Juatuba 2016". A contratação corresponde à quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº14/2016 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa JACKSON RODRIGUES SANTOS, referente a show artístico com o grupo musical "Samba dos Amigos" nos dias 25 e 26 de junho de 2016 na praça dos três poderes durante o evento "Temperos de Juatuba 2016". A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº18/2016 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa ALECIMAR BRANDÃO CARDOSO, referente a show artístico de "Chocolate" para o dia 26 de junho de 2016 durante o evento "Temperos de Juatuba 2016". A contratação corresponde à quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

## Procuradoria

DECRETO Nº. 2.052, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade."

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições

conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.059, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade."

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.067, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.164.770,36 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.164.770,36 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.077, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Aprova o projeto de unificação e desmembramento dos lotes 25, 27 e 28 da quadra 28, localizados no Bairro Canaan, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.25, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), nº.27 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e nº.28 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), todos da quadra 28, do

Bairro Canaan no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 19.829, 19.831 e 19.832, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 25-A, medindo 1.080,00m<sup>2</sup> (mil e oitenta metros quadrados) situado na mesma quadra no Bairro Canaan, no Município de Juatuba, de interesse de LUIZ DIONIZIO BARBOSA CARNEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Juá, em Juatuba, 22 de junho de 2016; 24º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2059, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.066, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 952, de 04 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.076, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal